



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 30/09/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 7567/2009

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDD
- CDES
- CDF
- CDA
- CDINCEDP

CDESOTM
Em 30/09/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur, que o desfile das escolas de samba e as comemorações carnavalescas de 2010, sejam realizadas no Ceilambódromo, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur, que o desfile das escolas de samba e as comemorações carnavalescas de 2010, sejam realizadas no Ceilambódromo, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal teve a brilhante iniciativa de transferir o desfile das escolas de samba e as comemorações carnavalescas, desde 2005, para o Ceilambódromo. Em todos os anos, depois da transferência, o carnaval foi muito prestigiado, um verdadeiro sucesso, contando com a presença de mais de 100 mil foliões em cada noite do último festejo.

A folia nunca deu tão certo como no Ceilambódromo. O Governo deve levar em consideração que na região onde Ceilândia está localizada reside a maior parte da população do Distrito Federal e o carnaval movimento o setor. A festa impulsiona o turismo daquela região. Existem inúmeras pessoas que moram no Distrito Federal e nunca foram a Ceilândia. É muito importante a promoção do desenvolvimento do turismo em todas as regiões e não só no Plano Piloto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7567/09
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-SET-2009 17:06